DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PORTARIA Nº 06/2025
De 17 de janeiro de 2025

"Nomeia Pregoeira, Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio para realização de Processos Licitatórios, nas modalidades Pregão Presencial ou Eletrônico e Concorrência Presencial ou Eletrônico."

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Portaria nº 06/2025, de 17 de janeiro de 2025, a PREGOEIRA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO e respectiva Equipe de Apoio para realização dos Processos Licitatórios 2025, nas modalidades: PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRONICO E CONCORRENCIA PRESENCIAL OU ELETRONICA, no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme abaixo identificado pelas seguintes pessoas:

I – Pregoeira: MARIA RITA LOPES RAMOS - RG nº 20.245.932-9 – SSP/SP - CPF nº 085.649.168-35

II – Agente de Contratação: MARIA RITA LOPES RAMOS - RG nº 20.245.932-9 – SSP/SP - CPF nº 085.649.168-35

III - Equipe de Apoio: MAX WILLIAN DO ESPIRITO SANTO RG nº 46.264.176-4 – SSP/SP

DEIVID LEMES FERRAZ - RG nº 32.988.242-9 - SSP/SP

Art. 2º - A Pregoeira, a Agente de Contratação e a respectiva Equipe de Apoio, por seus membros de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piacatu, em 17 de janeiro de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

.....